



Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Instituto Gonçalo Moniz - IGM
Pós-Graduação em Patologia - PgPAT

PROCESSO SELETIVO - PÓS-DOCTORADO EM PATOLOGIA HUMANA - PNPD/CAPES
(PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013)

O Programa de Pós-Graduação em Patologia (PgPAT) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos a Pós-Doutorado do **Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)**, de acordo com o estabelecido na Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013, nas modalidades a seguir:

Modalidade	Público alvo	Duração da bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário	12 meses, prorrogável até 24 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior	12 meses, prorrogável até 24 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil, que atuem como docentes ou pesquisadores em IES ou instituições públicas de pesquisa	Até 12 meses

OBS: O auxílio concedido pelo PNPD/CAPES é composto de: a bolsa mensal, no valor de R\$4.100,00, pagos diretamente ao bolsista, e o pagamento de recursos de custeio anual.

Requisitos dos candidatos e bolsistas

- I – Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, sua adequação será analisada pelo colegiado do PgPAT;
- II – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo contendo lista de trabalhos científicos e tecnológicos publicados e/ou prêmios de mérito acadêmico (conforme modelo anexo à PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013).
- III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – Os candidatos aprovados na modalidade C deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, até a data de implementação da bolsa;
- V – As propostas deverão ser alinhadas à uma das duas áreas de concentração do programa de PgPAT (Patologia Humana e Patologia Experimental) e o perfil dos candidatos devem ser alinhados com a experiência na área de interesse;
- VI – Os candidatos não poderão acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas em norma específica baixada pela Capes.

Requisitos dos docentes supervisores

- I – Ser docente permanente do programa de PgPAT.
- II – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq .
- III – Ter orientado previamente pelo menos um estudante de doutorado ou pós-doutorado.
- IV – Ter comprovada competência técnico-científica na área de concentração da proposta, documentada por publicações ou patentes.



Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Instituto Gonçalo Moniz - IGM
Pós-Graduação em Patologia - PgPAT

Atribuições do bolsista:

- I – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação.
- II – Encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- II – Dedicar-se integralmente às atividades do projeto.
- III – Participar nas atividades de ensino do Programa de PgPAT, incluindo participações em disciplinas, bancas e co-orientação de alunos.
- III – Conforme previsto na PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013, restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

Sobre o projeto e a bolsa de pós-doutorado:

- I – O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- II – Para os candidatos aprovados na modalidade C, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.
- III – Embora a bolsa tenha duração de doze meses, o projeto a ser executado pode apresentar um cronograma superior a doze meses (máximo de 24 meses), refletindo o tempo necessário para alcançar as metas e cumprir os objetivos propostos.
- IV – No caso do projeto aprovado ter uma duração superior a doze meses, a renovação da bolsa ficará condicionada à análise e aprovação do Relatório Anual de Atividades pelo Colegiado do programa de PgPAT.
- V – Ao fim do período previsto no projeto submetido e aprovado por meio deste processo de seleção, não serão permitidas novas renovações da bolsa, e um novo processo de seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado será aberto.
- VI – Será permitido que o pós-doutorando que esteja encerrando a vigência de sua bolsa e que não possa solicitar renovação porque o período aprovado para realização do projeto se encerrou, se candidate novamente à bolsa, concorrendo com demais candidatos em processo seletivo. Entretanto, nesse caso, seu novo projeto não poderá ter duração maior que doze meses.

Documentos para inscrição:

1. Ficha de Inscrição impressa: disponível no site da pós-graduação. Assinada pelo Candidato (ver instruções no Anexo I);
2. Descritivo do Projeto de Pós-Doutorado (de acordo com o Anexo II) – versão impressa e eletrônica. As versões impressa e eletrônica deverão ser idênticas. Caso não sejam, o candidato será desclassificado.
3. Carta de apresentação do candidato por parte do docente do programa, informando sua anuência em supervisionar o candidato ao pós-doutorado.
4. Currículo Lattes do candidato atualizado e documentado, ou se estrangeiro, currículo vitae com histórico de registro de patente e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (comprovado).
5. Cópia do Diploma de Doutorado, identidade, CPF e comprovante de endereço.



Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Instituto Gonçalo Moniz - IGM
Pós-Graduação em Patologia - PgPAT

6. Duas cartas de recomendação.

Observação: Cada docente permanente do PgPAT poderá dar anuência a apenas uma proposta sob sua possível supervisão.

Critérios de seleção:

I – A avaliação das propostas se dará com base na análise conjunta do Currículo do candidato, do Currículo do supervisor e do mérito da proposta apresentada. Será considerada para avaliação a produção técnico-científica dos últimos 5 anos.

II – A análise do mérito da proposta será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Objetivos da pesquisa bem definidos;
2. Indicação do estágio atual do projeto;
3. Justificativa sobre a relevância do projeto;
4. Adequação da metodologia;
5. Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma;
6. Viabilidade do projeto (incluindo a existência de recursos financeiros e infraestrutura para sua execução);
7. Produtos esperados.

III – Uma comissão formada por dois docentes do programa que não tenham candidatos inscritos e um pesquisador externo ao programa avaliarão as propostas recebidas.

Período para inscrição: De 15 de fevereiro a 10 de março de 2017.

IV – Resultado: **O resultado da seleção será divulgado no site do curso a partir de 20 de março.**

IV – Recurso: **O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do curso. O recurso será julgado e disponibilizado ao candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

IV – Resultado final: **A partir de 28 de março**

Local de inscrição:

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail PgPAT@bahia.fiocruz.br ou entregues diretamente na Secretaria do PgPAT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço: Rua Waldemar Falcão, 121 - Candeal - CEP 40296-710 Salvador - Bahia

Início das atividades: 01 de abril de 2017 (primeiro pagamento: maio de 2017)

Informações sobre o Edital PNPD e Portaria nº 086 de 03/07/2013:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

Salvador, 15 de fevereiro de 2017.



Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Instituto Gonçalo Moniz - IGM
Pós-Graduação em Patologia - PgPAT

ANEXO I – Ficha de Requerimento de Inscrição para o Pós-Doutorado no PgPAT

1. Programa:	<u>PNPD-CAPES</u>		<u>Modalidade:</u>	
2. Nome do(a) Candidato(a):				
3. CPF:				
4. Data de Nascimento:				
5. Instituição de Origem:		Função:		
6. Supervisor:				
7. Linha de Pesquisa do Projeto:				
8. Endereço do Candidato(a):				
9. Telefone:		E-mail:		
10. Cidade, Estado, País de origem:				



ANEXO II – Orientações para formatação do Projeto de Pós-Doutorado

RESUMO

(máximo de 2.000 caracteres com espaço, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

(máximo de 2 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS

(máximo de 1 página, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

METODOLOGIA

(máximo de 3 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

VIABILIDADE E DESCRIÇÃO DE RESULTADOS PRELIMINARES (QUANDO COUBER)

(máximo de 1 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

(máximo de 1 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

CRONOGRAMA

(máximo de 1 página, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

REFERÊNCIAS

(máximo de 2 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).